



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Telefone:
(94) 3322-1646 -E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº	Nº 175/2018/CPL/PMM
PROCESSO Nº	3.585/2018-PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº	022/2018-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de Preço para eventual contratação de serviços de impressão de formulários escolares diversos, visando atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Avenida Hileia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Srº. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **XERFAN ROCHA E CIA LTDA - CNPJ: 10.233.542/0001-68**, com domicílio à Rua Sol Poente, 1888, Bairro Cidade Nova, Marabá-PA, fone: (94) 3324-2838 / 99196-2732, e-mail: graficavips@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. Ricardo Tamer Xerfan, portador do RG nº 1038041/SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 094.063.012-53, vencedora parcial da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

XERFAN ROCHA E CIA LTDA - CNPJ: 10.233.542/0001-68					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTA. R\$
14	BOLETIM DO 2º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PAPEL 180GR, FORMATO 08, FRENTE E VERSO (BRASÃO COLORIDO)	UND.	35.000	0,87	30.450,00
21	FICHA INDIVIDUAL DO CICLO, PAPEL 150GR, FORMATO 09, FRENTE E VERSO, POLICROMIA (BRASÃO COLORIDO).	UND.	36.000	0,79	28.440,00
23	DIÁRIO DO 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CAPA VERDE CLARO, PAPEL 230GR, FORMATO 04, MONOCROMIA, DENTRO: PAPEL 75GR, FORMATO 04, MONOCROMIA, 18 LAMINAS DUPLAS (TOTALIZANDO 36 FOLHAS).	UND.	15.000	14,80	222.000,00
Valor Total: R\$					280.890,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Telefone:
(94) 3322-1646 -E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a Sr^a. Gilvanete Lopes Feitosa, ou outro posteriormente designado pela Secretaria Municipal de Educação;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018-CPL/PMM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ata de registro de preço, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Educação, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital nível A-3, (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Luciano Lopes Dias
Secretaria Municipal de Educação -
SEMED

Xerfan Rocha e Cia Ltda.
CNPJ: 10.233.542/0001-68